

PORTARIA Nº. 019/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE DOTAÇÃO
FAPEMAT- PRO- 2022/00349	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. CNPJ nº 03.507.415/0024- 30	“Concessão de 20 (vinte) Bolsas R de Iniciação Científica Júnior, pelo período de 12 meses”	\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil à e oitocentos reais)	18/07/2022 17/07/2023	192 3390.1800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76d58eea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar